



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 86/2003

APROVADO

Providencie-se a respeito.

Sala das Sessões, 23 de 03 de 04

Nobres Pares,


PRESIDENTE

No final do ano passado, após aguardarem resposta de suas reivindicações, o Governo do Estado negou cabalmente aceitar qualquer pedido de melhoria salarial e melhores condições de ensino. Assim, é que professores e funcionários das Escolas Técnicas Estaduais, as ETes, resolveram iniciar uma greve em todo o estado.

Em nossa região, há, na cidade de Leme, a ETE Deputado Salin Sedeh que recebe alunos de várias cidades inclusive Pirassununga.

As escolas técnicas são subordinadas ao Centro Paula Souza, autarquia ligada à Secretaria Estadual de Ciências, Tecnologia do Estado de São Paulo.

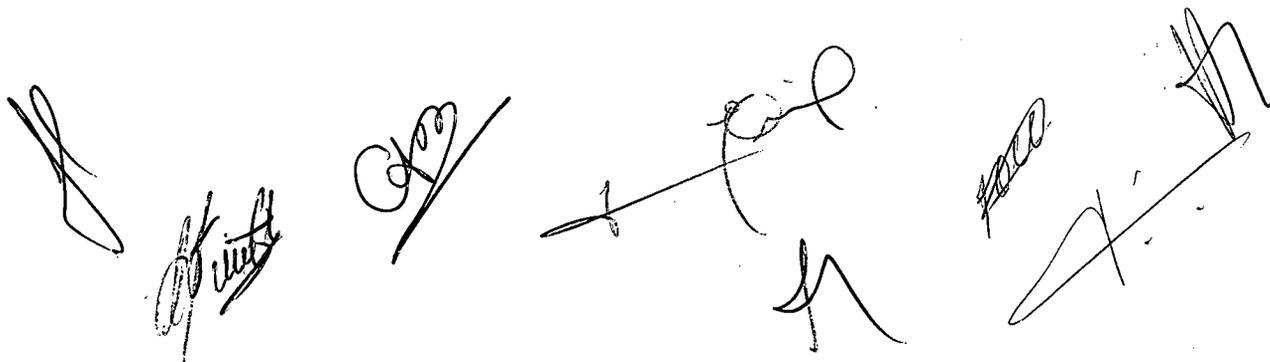
Oferecem ensino médio de qualidade sendo responsável pela formação e qualificação de parcela significativa de estudantes de nossa região, por esta razão, merecem a justa atenção do Governo do Estado para verem atendidas suas reivindicações de melhorias salariais.

O salário recebido pelos profissionais, principalmente com relação ao corpo docente, é bastante inferior se comparado à qualificação dos mesmos.

A ETE Deputado Salin Sedeh iniciou greve em meados do corrente mês e contou com o apoio dos alunos que reconhecem que o esforço e capacitação dos profissionais são recompensados pelos ganhos mensais. Assim é que firmaram abaixo assinado oferecendo apoio aos professores o que prova o respeito alcançado pelas escolas técnicas na população.

Acontece que desde o ano de 1996, os profissionais da ETes estão sofrendo um arrocho salarial em total desrespeito a lei e ao ensino em nosso país.

Desta forma, Requeiro seja aprovada a presente **Moção de Apoio** às reivindicações dos profissionais da ETE Deputado Salin Sedeh, ratificando que pleitos de melhorias salariais estes trabalhadores altamente capacitados.





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Requeiro, ainda, sejam encaminhadas cópias da presente ao Excelentíssimo Governador do Estado, Geraldo José Alkmin Filho e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Ciências, Tecnologia do Estado de São Paulo, João Carlos de Souza Meirelles para que tomem conhecimento do apoio desta Casa de Leis às reivindicações dos professores das escolas técnicas que merecem ser atendidos para retornarem o mais breve possível às suas atividades.

Sala das Sessões, 23 de março de 2004.

Prof. Ferraz

Chamares

Belloni
VACANTISSA

José Roberto Malachias Ferreira
Vereador

Carla

Handwritten signatures and scribbles, including a signature that appears to be "Quindim" and another that appears to be "Licia".

**Por que os funcionários do
maior centro de formação
educacional profissional da
América Latina estão
em Greve?**

ETE "Dep. Salim Sedeh"

Leme, 15 de março de 2004

"Queremos manter a qualidade, o acesso e o fortalecimento dessa unidade, vislumbrando e potencializando outros caminhos para que Leme venha a ser e a ter possibilidades de desenvolvimento técnico, cultural, social e político."

Professores e Funcionários da ETE "Dep. Salim Sedeh.

LEME, 15 DE MARÇO DE 2004

RAIO-X DA ETE "DEP. SALIM SEDEH"

Início das atividades: janeiro de 1996

Endereço: Rua Neida Zencker Leme, 500 – Cidade Jardim

Fone: (19) 3571.4898

e-mail: eteleme@linkway.com.br

Cursos oferecidos: ensino médio, técnico em administração, técnico em design gráfico e técnico em informática.

Sistema de Avaliação Institucional 2003 (SAI): A unidade está entre as 3 melhores Escolas Técnicas Estaduais do Centro Paula Souza

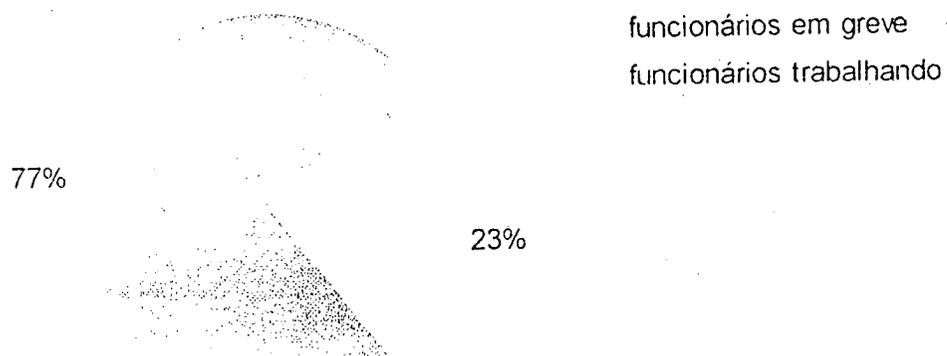
Número de alunos: 550

Número de funcionários: 09 – incluindo direção

Números de professores: 35

Funcionários e professores paralisados: 34

Número de funcionários em greve na ETE "Dep. Salim Sedeh"



QUEM SOMOS?

As ETE's – Escolas Técnicas Estaduais são subordinadas ao Centro Paula Souza, este sendo autarquia da Secretaria Estadual de Ciências e Tecnologia do Estado de São Paulo.

Além das ETE's, que preconizam a articulação, a realização e o desenvolvimento da educação tecnológica, no grau de ensino médio, também estão participando da paralisação as FATEC's – Faculdades de Tecnologia, que teve sua primeira unidade construída em Sorocaba em 1971 e a segunda em 1972, na cidade de São Paulo. Sendo que as unidades de ensino médio e superior somam 120 unidades espalhadas pelo interior paulista.

Somos 7.645 profissionais (4.839 professores, 226 técnicos especializados e 2.580 técnicos administrativos). Na unidade de Leme totalizamos 46 profissionais, distribuídos na administração escolar e no ensino médio, técnico em administração, design gráfico e informática.

130 MIL ALUNOS

Este é o total de estudantes que freqüentam os cursos técnicos (ETE's), cursos de tecnologia (FATEC's), cursos de formação profissional básica e cursos de pós-graduação. No último processo seletivo, foram 187.819 inscritos. No segundo semestre de 2002, foram 174.945 inscritos, contra 129.039 da Fuvest. O processo seletivo do Centro é o maior do Brasil.

QUALIDADE SUPERIOR

A magnitude não é só medida em números, mas também em qualidade de ensino destes números, verificada através de pesquisas institucionais com egressos, estudantes, professores, funcionários, diretores e empresários. É o que mostram dados estampados no próprio site da instituição na Internet, publicados em 2003 e referentes a pesquisas feitas em 2002.

- O ensino técnico aumentou em 23% o índice de técnicos empregados;
- Oito em cada 10 técnicos estavam trabalhando;
- Os cursos técnicos aumentam a possibilidade de emprego em 19%;
- A média de salários foi de R\$ 683,60, sendo 60% na faixa de até 3 salários mínimos e 29,2% na faixa de 3,1 a 6 salários mínimos.

ENTRE OS TÉCNICOS

Enquanto os indicadores nacionais e estaduais apontam uma queda no rendimento médio dos trabalhadores desde 2001, os salários dos egressos dos Centros registraram um aumento de 8,6%. A renda dos técnicos ao final do curso era de R\$ 629,50. Após um ano ou um ano e meio de conclusão do curso, o salário médio passou para R\$ 683,60. É importante ressaltar que esta média refere-se aos salários dos profissionais recém-formados.

- 63% dos técnicos trabalham com carteira assinada; 11% são funcionários públicos, 5% são autônomos regulares, 3% micro empresários, 3% autônomos eventuais e 15% trabalham sem carteira assinada;

- 24% trabalham em grandes empresas, 21% em médias, 19% em micros, 17% em pequenas e 17% no serviço público.

O destaque desse sucesso foi o corpo docente dos cursos técnicos. No item atualização e conhecimentos, 53,1% dos egressos pesquisados avaliaram como bom e 27,5% como muito bom. No relacionamento com os alunos, 48,1% avaliaram como bom e 38% como muito bom. Na mesma pesquisa, a infra-estrutura pedagógica teve avaliação regular para equipamentos e bom para bibliotecas.

Entre os egressos dos cursos técnicos, 75% dos entrevistados entenderam que o curso aprimorou os seus conhecimentos. Esses dados apontam que, mesmo com as dificuldades estruturais, o ensino se mantém com qualidade graças ao perfil dos profissionais da instituição.

EXCELÊNCIA NO ENSINO

Os dados mostrados até aqui atestam que o trabalho realizado nas ETE's e FATEC's são reconhecidos nacionalmente em função da qualidade e alto índice de produtividade. Estudar numa ETE ou numa FATEC aumentam não só a oportunidade de emprego, como também a de obter bons salários.

INÍCIO DA GREVE

No final do ano passado depois de aguardarmos paciente a resposta do governador às nossas reivindicações, que lhes foram entregues em mãos pela Diretoria do Sindicato, amargamos um sonoro Zero como resposta aos nossos anos de dedicação e trabalho competente.

Cansada de ter seus direitos ignorados a categoria, através de assembléias setoriais, manifestou-se pela greve a partir do início do ano letivo de 2004. No início de janeiro começamos a traçar as estratégias e calendário do movimento e, no final de janeiro uma assembléia geral foi convocada para determinar a data de início da greve e a pauta de reivindicações.

Em 02/02/04 protocolamos na superintendência do CEETEPS o ofício SINTEPS nº 11/04, comunicando ao Superintendente a decisão da categoria e estabelecendo o dia 06/02/04 como prazo para o pronunciamento final da superintendência quanto às nossas reivindicações, comunicando ainda que, em não atendidas nossas reivindicações a categoria estaria em greve geral por tempo indeterminado a partir do dia 16/02/04, sendo que a unidade Leme, ETE "Dep. Salim Sedeh" iniciou a greve no dia 11/03/04.

PORQUE GREVE

O trabalho é sério e leva a excelentes resultados. Porém, o governo do estado de São Paulo desrespeita diariamente os profissionais que fazem das ETE's e FATEC's as escolas respeitadas pela população, ignorando, desde 1996, a legislação que assegura a estes trabalhadores a correção dos salários pelos índices definidos pelo Criesp. O Centro Paula Souza é uma autarquia de regime especial associada e vinculada à UNESP nos termos da Lei 952/76, que é a lei de criação da UNESP. Esta lei está em pleno vigor e negá-la, significa negar a existência da UNESP. O vínculo é exercido nos termos da referida lei e do Decreto – Lei Complementar nº 7, de 6 de novembro de 1969, que dispõe sobre as entidades descentralizadas (autarquias) e não tem somente caráter pedagógico, como o CEETEPS tem alegado ultimamente. Este desrespeito à legislação representa uma perda salarial de 72,22% no acumulo de maio de 96 a maio de 2003.

Este insuportável arrocho salarial levou à seguinte situação:

R\$ 279,66 – este é o piso mensal para o pessoal administrativo;

R\$ 2,27 por hora/aula – é o que ganham os técnicos especializados;

R\$ 4,62 por aula – é o que recebe um professor da ETE;

R\$ 6,14 por aula – é o que ganha um professor da FATEC.

Essa perda salarial tem obrigado os docentes e funcionários a encontrar outras alternativas de trabalho, provocando uma constante **rotatividade dos servidores** o que é prejudicial à qualidade de ensino.

Queremos esclarecer ainda que os alunos não terão perdas na qualidade do ensino, visto que, os professores se comprometem a repor todas as aulas não dadas, no período de greve.

VOCÊ SABIA QUE...

... que a ETE "Dep. Salim Sedeh", recebe mensalmente uma quantia um pouco maior de R\$ 700,00 para toda a manutenção da unidade. Troca de lâmpadas, produtos de higiene, manutenção dos laboratórios de informática e fotografia, papel, cartuchos de tinta e eventuais despesas?

... que a cada 30 dias trabalhados, 13 saem de graça para o governo do Estado?

... que o salário dos funcionários do Centro é, hoje, pouco mais da metade do que ganhavam em 1996?

... que nós não estamos pedindo "aumento", mas apenas parte do que a inflação comeu do holerite (somente o que foi pago ao pessoal da Unesp, USP e Unicamp)?

FONTES DE PESQUISA

- Informativo do Sindicato dos Trabalhadores do CEETEPS, do Ensino Público Estadual Técnico, Tecnológico e Profissional do Estado de SP – SINTEPS. Número 39, fevereiro de 2004.

- Comando de Greve do SINTEPS

- www.sinteps.org.br

- Boletim Informativo SINTEPS – A I, nº07

- www.centropaulasouza.com.br

- www.saopaulo.sp.gov.br

- Relatório do Sistema de Avaliação Institucional 2003 – Centro Paula Souza

ANEXOS

CLÁUSULA IV – OS DEVERES DO CONTRATADO

O **CONTRATADO** deverá manter a documentação em dia;

& **PRIMEIRO** – Fornecer veículo em perfeitas condições de mecânica e segurança;

& **SEGUNDO** – Cumprir horário e itinerários previamente fixados no contrato;

& **TERCEIRO** – Fornecer outro veículo de igual qualidade e com condutor habilitado para o transporte escolar, no impedimento do contrato.

CLÁUSULA V – OS DEVERES DO CONTRATANTE

& **PRIMEIRO** – Manter o veículo limpo;

& **SEGUNDO** – Respeitar as leis de trânsito concernentes aos passageiros, como: usar cinto de segurança, não jogar lixo pela janela do veículo, etc.

CLÁUSULA VI – A MAIORIDADE

Caso a pessoa a ser transportada seja menor de 18 anos, assinará este contrato, assistido por seus pais ou responsáveis, como fiéis pagadores

CLÁUSULA VII – RESCISÃO CONTRATUAL

A infração das obrigações consignadas neste contrato é considerada de natureza grave, acarretando a rescisão contratual e a imediata satisfação dos consectários contratuais e legais.

& **PRIMEIRO** – Caso haja desistência por uma das partes, esta deverá avisar a outra com pelo menos 30 dias de antecedência;

& **SEGUNDO** – O não aviso resultará em uma multa de 100% sobre o valor restante.

CLÁUSULA VIII – RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Obriga-se as partes, ao fim deste contrato, a renovarem, por expresso, um novo período, não podendo o mesmo ser renovado automaticamente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caberá ao **CONTRATANTE**, avisar do interesse de um novo contrato, com antecedência mínima de 01 mês, para assegurar a vaga.

CLÁUSULA IX – FORO

Fica eleito como **FÓRUM DA CIDADE DE PIRASSUNUNGA/SP** para dirimir eventuais dúvidas da interpretação deste contrato.

E por estarem justos de contrato, assinam o presente instrumento em 02 vias de igual teor.

Pirassununga/SP, 05 de fevereiro de 2004

CONTRATANTE: Fernando David Ribeiro

CONTRATADO:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES

São partes neste instrumento particular:

De um lado o Sr. Fernando David Ribeiro, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais n° 599 – Vila Brasil, na cidade de Pirassununga – SP, portador do CPF sob n° 131.819.478-49 e RG sob o n° 7453326, doravante designada como **CONTRATANTE**, este representando os alunos que também serão transportado, os quais assinam solidariamente a lista anexa.

De outro lado o Sr. André Maria Pessoa, residente à Rua Jose Yozzi n° 1971, Bairro Guilherming em Pirassununga – SP, portador da Cédula de Identidade RG sob n° 16.826.805, do CPF sob n° 06732625865 doravante denominado **CONTRATADO**.

Entre as partes acima nomeadas, qualificadas e abaixo assinada, fica justo e contratado o que este instrumento se dispõe, que será por elas cumprido, a qualquer título, bem como por seus sucessores, da conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – OBJETO

O presente contrato se refere ao transporte escolar da cidade de Pirassununga à cidade de L. P. M. G., com itinerário no perímetro urbano pré fixado de Segunda a Sexta-feira (dia letivo).

CLÁUSULA II – O PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Terá o presente contrato o prazo de 11 meses, ou seja, do mês de fevereiro à dezembro de 2004.

& **PRIMEIRO** – O itinerário, partida, destino e regresso será previamente fixado e terá início às 18:00 horas, com previsão de chegada ao destino às 19:00 horas;

& **SEGUNDO** – O regresso será aproximadamente às 23:30 horas;

& **TERCEIRO** – Não será considerado como dia letivo, a reposição de aula, recuperação ou quaisquer outras atividades;

& **QUARTO** – Enquanto estiver sendo prestado serviço de transporte para um usuário, todos deverão pagar.

CLÁUSULA III – PREÇOS E PAGAMENTOS

O **CONTRATANTE** pagará o **CONTRATADO**, pela prestação de serviço de acordo com este contrato a mensalidade de R\$ 100,00

& **PRIMEIRO** – O preço acima é relativo a mensalidade de 01 Van de 15 lugares;

& **SEGUNDO** – O vencimento do pagamento será todo 5º. dia útil do mês em questão;

& **TERCEIRO** – No caso de atraso do pagamento fica estipulado uma multa de 20% mais correções monetárias;

& **QUARTO** – Em comum acordo, a mensalidade poderá sofrer alinhamento de acordo com o reajuste de combustível.

ABAIXO-ASSINADO

1º ADM

Nós abaixo assinados, alunos da ETE DEPUTADO SALIN SEDEH, da cidade de Leme – SP, vimos pelo presente, manifestar nossa opinião em relação à greve que está prestes a ser deflagrada nas escolas técnicas e Fatecs

- Considerando que estudantes de outras cidades utilizam o serviço de vans para locomoção até a cidade de Leme, e têm contrato com os prestadores de serviços, onde os mesmos se recusam a circular no mês de julho, nos sentimos prejudicados, uma vez que teremos que pagar o transporte escolar em dobro.
- Considerando ainda que os alunos dos três ciclos poderão ser prejudicados em relação ao conteúdo programático que poderá ser alterado por falta de tempo ou por ausências de aulas, esclarecemos:

Sendo assim salientamos que caso ocorra a greve, estaremos presentes na escola, assinando uma lista de presença, que de alguma forma será protocolada, na secretaria da escola, e conseqüentemente, **Não estaremos presentes no mês de julho de 2004, ou aos sábados para reposição de aulas.**

ABAIXO-ASSINADO		
Nº	NOME	R.G.
1	Fátima Cristina Battel	29.338.909-3
2	Simone Pereira Ribeiro Gonçalves	34.577.626-4
3	Livia Fabiana Melo Kaldi Brand	41.757.922-6
4	Ricardo Alexandre Gomes de Silva	1816214
5	RENATO PEREIRA CAMPOS	014301010810
6	Pâmela Roberta Roque	
7	Edmar Cauchelli	33.624.959-4
8	Cleber Augusto Moraes	43.642.464-2
9	Jucimara Ferreira de Oliveira	
10	Patrícia Cristina da Cunha	41.227.557-7
11	José Flávio Neto	43.477.047-4
12	VALDECI AP SIBE RMA	16.817.527
13	Cleber Gondry Neto	44.025.052-3
14	Christiane Aparecida Rick	40.851.005-5
15	Cleber Augusto Gomes TAVARES	40.193.524-5
16	Flávia Cristina de Oliveira Siqueira	41.757.490-3
17	Vanessa Helena Jara	41.757.726-6
18	Samuel Pader	30.645.110-4
19	Tera Lucia Zolito Lopes	11.716.661-3
20	Ana Maria Kamalib Soares	41.501.123-1
21	Anieli Zan dos Santos	41.809.624-8
22	Mariana Regina Flores	43.642.559-2
23	Gabriel de Lima Pescador	41.922.024-1
24	Regelaine Scatolon Barbosa	
25	Conceição Aparecida de Figueiredo	42.776.117-7
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		

ABAIXO-ASSINADO 3º ADM

Nós abaixo assinados, alunos da ETE DEPUTADO SALIN SEDEH, da cidade de Leme – SP, vimos pelo presente, manifestar nossa opinião em relação à greve que está prestes a ser deflagrada nas escolas técnicas e Fatecs

- Considerando que estudantes de outras cidades utilizam o serviço de vans para locomoção até a cidade de Leme, e têm contrato com os prestadores de serviços, onde os mesmos se recusam a circular no mês de julho, nos sentimos prejudicados, uma vez que teremos que pagar o transporte escolar em dobro.
- Considerando ainda que os alunos dos três ciclos poderão ser prejudicados em relação ao conteúdo programático que poderá ser alterado por falta de tempo ou por ausências de aulas, esclarecemos:

Sendo assim salientamos que caso ocorra a greve, estaremos presentes na escola, assinando uma lista de presença, que de alguma forma será protocolada, na secretaria da escola, e conseqüentemente, **Não estaremos presentes no mês de julho de 2004, ou aos sábados para reposição de aulas.**

ABAIXO-ASSINADO		
Nº	NOME	R.G.
1	Marcelo Schimnack	30.356.122-1
2	Rulli Cristina Santos	40.950.524-9
3	Fin Zamboni Filho	32.88.748-3
4	Luciana Sorelle Colaco	
5	Alvaro Bueno do Prado	42.205.937-7
6	Hy Mury	1177125
7		12525362x
8	Leandro P. Barros	41.720.574-0
9	Deborah B. Pereira	34.550.817-8
10	Ana Paula Vanson	42.714.705-0
11	Gilmara dos Santos Silva	29.931.238-0
12	Miriam Frazzari Vicari	
13	Alcides B. Zucchi	
14	Raimundo Ernesto	
15	Wilson William Oliva Peres	RA024001011002
16	Sirlene de Souza Ribeiro	41.709.657-4
17	Mrs. MARINELA BAZZONI	32762067-5
18	Fabiana Jimarelli	34.504.482-04
19	Maria Aparecida Perdinha	
20	Letícia Palone da Costa	30.687.810-0
21	Camila Galvão da Silva	45.613.319-7
22	Sheila Cristina B. dos Santos	
23	Cristina Apa Mami de Souza	41.394.147-4
24	Marcelo de Souza Petta	41.530.205-4
25	Maxilene Pereira Lima	41.510.103-7
26		
27	Guarino Antonio Paletti R. Nova	9.754.664
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		

ABAIXO-ASSINADO 1º ETIN

Nós abaixo assinados, alunos da ETE DEPUTADO SALIN SEDEH, da cidade de Leme – SP, vimos pelo presente, manifestar nossa opinião em relação à greve que está prestes a ser deflagrada nas escolas técnicas e Fatecs

- Considerando que estudantes de outras cidades utilizam o serviço de vans para locomoção até a cidade de Leme, e têm contrato com os prestadores de serviços, onde os mesmos se recusam a circular no mês de julho, nos sentimos prejudicados, uma vez que teremos que pagar o transporte escolar em dobro.
- Considerando ainda que os alunos dos três ciclos poderão ser prejudicados em relação ao conteúdo programático que poderá ser alterado por falta de tempo ou por ausências de aulas, esclarecemos:

Sendo assim salientamos que caso ocorra a greve, estaremos presentes na escola, assinando uma lista de presença, que de alguma forma será protocolada, na secretaria da escola, e conseqüentemente,

Não estaremos presentes no mês de julho de 2004, ou aos sábados para reposição de aulas.

ABAIXO-ASSINADO		
Nº	NOME	R.G.
1	Rafael Henrique Senra	40.950.581-X
2	Cleyton Antonio Nobre de RAMOS	
3	Paulo Cesar Brunes	20.491.648-3
4	Natalia de Oliveira Barbosa	41.025.159-8
5	Danielle C. Alves	34.550.875-0
6	Jefferson de Oliveira Moraes	32.571.025-2
7	DIGUS ASENT	30.687.877-X
8	Rafael Rampantti	41.75930-5
9	Felipe C. Forte	43.768116-4
10	Thiago J. Pereira	40.974.258-2
11	Jamusa C. Rosa	45.428.032-4
12	Andreza Guelli Rosa	
13	Guelli Rosa	
14	Nafala Kibeni Zillo	
15	Rodrigo L. Franhoze	
16	ALEXANDRE LUIZ VISSENTAINCE MOREIRA	34.550.845-2
17	CUGRILDO SANTANA	4956624-4
18	DIACENIS SOUZA SANTO	13148241X
19	Ana Paula Dias	43.673.182-4
20	IVAN ROBERTO ROSS	27.748.146-6
21	Antonio Zaccarotto Neto	30.418.450-0
22	Eduardo A. Bueno	
23	Renan Kibilla Mena	34.227.326-7
24	Luiscila Pereira Costa	
25	Gabriela de Moraes Porto	40.748.593-4
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		

ABAIXO-ASSINADO 2º ETIN

Nós abaixo assinados, alunos da ETE DEPUTADO SALIN SEDEH, da cidade de Leme – SP, vimos pelo presente, manifestar nossa opinião em relação à greve que está prestes a ser deflagrada nas escolas técnicas e Fatecs

- Considerando que estudantes de outras cidades utilizam o serviço de vans para locomoção até a cidade de Leme, e têm contrato com os prestadores de serviços, onde os mesmos se recusam a circular no mês de julho, nos sentimos prejudicados, uma vez que teremos que pagar o transporte escolar em dobro.
- Considerando ainda que os alunos dos três ciclos poderão ser prejudicados em relação ao conteúdo programático que poderá ser alterado por falta de tempo ou por ausências de aulas, esclarecemos:

Sendo assim salientamos que caso ocorra a greve, estaremos presentes na escola, assinando uma lista de presença, que de alguma forma será protocolada, na secretaria da escola, e conseqüentemente, **Não estaremos presentes no mês de julho de 2004, ou aos sábados para reposição de aulas.**

ABAIXO-ASSINADO		
Nº	NOME	R.G.
1	Milena Ap. de Carlin	33.918.280-5
2	Carolina Camillezzon	33.762.468-3
3	Daniela Maria de Mattos	40.826.072-5
4	Edinalda de O. B. Silva	11.075.519-4
5	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO	25.305.994-X
6	MAFALDA AP. CECATO LAHR	5.050.694
7	Julio Cesar da Silva	32.890.051-X
8	João Carlos Ferreira	26.702.434-4
9	ANDREIA SOUZA DE FARIAS	45.606.048-0
10	Rafael Barcelatto	29.164.831-9
11	Doulo S. Mochi	17.765.971
12	Henrique Oliveira Barbon	44.025.462-0
13	Lizete Cristina Cortez	41.510.201-7
14	Quirina Corrêa	41.510.211-X
15	Daniel de Moura e Silva	38.336.257-X
16	Fabrizio Vieira	33.064.929-5
17	PATRICK DOS SANTOS SCALCO	33.918.349-4
18	Fabrizio Vieira	33.113.360-0
19	Luiz Antonio P. dos Santos	MO-11.890.793
20	Fabrizio Vieira	34.780.762-8
21	Marcos Luiz Vieira Gonçalves	29.084.094-6
22	Rafael Pires	42.465.159-2
23	Luiz de Paula Ribeiro da Silva	40.076.704-1
24		
25	Rodrigo Montezelli	34.752.778-9
26	Klauber Santilli Coelho	35.262.514-4
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		

ABAIXO-ASSINADO 3º ETIN

Nós abaixo assinados, alunos da ETE DEPUTADO SALIN SEDEH, da cidade de Leme – SP, vimos pelo presente, manifestar nossa opinião em relação à greve que está prestes a ser deflagrada nas escolas técnicas e Fatecs

- Considerando que estudantes de outras cidades utilizam o serviço de vans para locomoção até a cidade de Leme, e têm contrato com os prestadores de serviços, onde os mesmos se recusam a circular no mês de julho, nos sentimos prejudicados, uma vez que teremos que pagar o transporte escolar em dobro.
- Considerando ainda que os alunos dos três ciclos poderão ser prejudicados em relação ao conteúdo programático que poderá ser alterado por falta de tempo ou por ausências de aulas, esclarecemos:

Sendo assim salientamos que caso ocorra a greve, estaremos presentes na escola, assinando uma lista de presença, que de alguma forma será protocolada, na secretaria da escola, e conseqüentemente, **Não estaremos presentes no mês de julho de 2004, ou aos sábados para reposição de aulas.**

ABAIXO-ASSINADO		
Nº	NOME	R.G.
1	Juliana Cristina de Oliveira Bonchini	32.436.942-6
2	Arthur Peterson C. Beluzia	41.394.033-0
3	Bruno Leonardo de Moraes	42.209.665-0
4	André Marc Russo	16.826.805
5	Gustavo de Oliveira	
6	Ulisses Wembury da Silva Bezerra	43.918.701-1
7	Marilene Apolinária	41.293.300-0
8	Danielle Bueno	33.918.747-4
9	Janessa Pitury Beneditini	41.025.951-2
10	Caio Roberto Dantas da Luz	29.688.000-6
11	Ronaldinho Zaninoto	17.662.957-9
12	Antonio Soares Silva	14.553.537
13	Helio Soares	12.623.299
14	Sebastião Moraes Junior	11.530.458
15	Petezan Roberto Oliveira Senidonio	34.321.316-3
16	MARCELA CRISTINA MARCENCI	28.245.510-3
17	Raquel Guelan de Bona Stilli	32.571.983-4
18	José Maria da Silva	26.832.355
19	Adelino Converso	42.206.093-8
20	Jean Luis Granha	41.025.173-2
21	Cristiane Gallonaci Pulz	30.952.203-1
22	Karen Natázi Perinotto	41.025.076-4
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		

ABAIXO-ASSINADO

1º DG

Nós abaixo assinados, alunos da ETE DEPUTADO SALIN SEDEH, da cidade de Leme – SP , vimos pelo presente, manifestar nossa opinião em relação à greve que está prestes a ser deflagrada nas escolas técnicas e Fatecs

- Considerando que estudantes de outras cidades utilizam o serviço de vans para locomoção até a cidade de Leme, e têm contrato com os prestadores de serviços, onde os mesmos se recusam a circular no mês de julho, nos sentimos prejudicados, uma vez que teremos que pagar o transporte escolar em dobro.
- Considerando ainda que os alunos dos três ciclos poderão ser prejudicados em relação ao conteúdo programático que poderá ser alterado por falta de tempo ou por ausências de aulas, esclarecemos:

Sendo assim salientamos que caso ocorra a greve, estaremos presentes na escola, assinando uma lista de presença, que de alguma forma será protocolada, na secretaria da escola, e conseqüentemente, **Não estaremos presentes no mês de julho de 2004, ou aos sábados para reposição de aulas.**

ABAIXO-ASSINADO		
Nº	NOME	R.G.
1		
2	Allan Lorenzetti	43.824.697-4
3	Anderson Rogério Periz	40.930.389-7
4	Bruno A. Lirio	32.571.310-8
5	Carlos André Kawamura	40.950.470-1
6	Danielle C.P. Magalhães	30.356.358-8
7	Danielle Cristina Baiselli	40.826.046-4
8	Diego Vinicius Batistella Cavaleiro	40.838.468-2
9	Elenilda Aparecida da Silva	32.890.840-X
10		
11	Fabio de Souza Bueno	30815115-X
12		
13	Felipe Domiciano Mabeira	436702393
14	Fernando Henrique Santana	40.580.832-8
15	Guilherme Pereira de Saqueon	
16	Hediz Luiz Jacobucci Junior	33.477.061-0
17	RICARDO VIGENO	19.727.430
18	Isidoro F. Zaghetto Alves de Oliveira	17.293.680
19	José Luis de Sousa Silva	45.469.290-0
20	Karina Cristina Ara	32.500.112-1
21		
22	MAGNO ALVES FRANCISCO	34.252.786-1
23	Marcelo de S. Amorim	32.437.697-2
24	Mauro M. P. Adriano	13.644.360
25	Marcos Dias da Silva	45.608.555-5
26		
27	Natália Amor Oliveira Marques	47.739.099-7
28	Paulo Aparecido Catarin	33.004.761-9
29	Renato Augusto de Queiroz Silva	29.345.457-7
30	RICARDO RIBEIRO	14.414.494-3
31	Roberta Gallo	33.255.793-5
32		
33	Romulo Castello de Brites	45.959.611-1
34	Samuel Carloti	
35	Samuel Rostom	40.821.257-0
36		
37	Salita Fernanda Cândido	31.252.876-2
38	Tiago Silva Perise	42.528.116-4
39	Talita Franco Guimarães	32.829.924-8
40	VALTER ANDRÉ TOLDO	33.123.059-8

41 - VALTER CIAMPI NETO

26.850.702 - X

ABAIXO-ASSINADO

2º DG

Nós abaixo assinados, alunos da ETE DEPUTADO SALIN SEDEH, da cidade de Leme – SP, vimos pelo presente, manifestar nossa opinião em relação à greve que está prestes a ser deflagrada nas escolas técnicas e Fatecs

- Considerando que estudantes de outras cidades utilizam o serviço de vans para locomoção até a cidade de Leme, e têm contrato com os prestadores de serviços, onde os mesmos se recusam a circular no mês de julho, nos sentimos prejudicados, uma vez que teremos que pagar o transporte escolar em dobro.
- Considerando ainda que os alunos dos três ciclos poderão ser prejudicados em relação ao conteúdo programático que poderá ser alterado por falta de tempo ou por ausências de aulas, esclarecemos:

Sendo assim salientamos que caso ocorra a greve, estaremos presentes na escola, assinando uma lista de presença, que de alguma forma será protocolada, na secretaria da escola, e conseqüentemente, **Não estaremos presentes no mês de julho de 2004, ou aos sábados para reposição de aulas.**

ABAIXO-ASSINADO		
Nº	NOME	R.G.
1	Ellen C. Geraldes	42.206.140-2
2	Edvaldo Alexandre de Oliveira	30.356.154-3
3	Antonio Ap. Alves	45.651.562-3
4	Eduardo M. Dudolf	28.945.513-3
5	Cátia Daniel de Aguiar	34.226.839-0
6	Renata Consuli Jisker	33.674.862-0
7	Yara Tiziane	41.75.2540-3
8	Márcio Roberto Castro Moreira Filho	41.75.7411-7
9	Rubens Ribas DA SILVA	32.169.090-4
10	Regina Regina da Silva	34.290.971-X
11	Regina Regina Benharrai	30.199.213-X
12	Wilson Almeida	11.715.168
13	Patrícia F. da Cunha	40.470.627-7
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		

ABAIXO-ASSINADO

3º DG

Nós abaixo assinados, alunos da ETE DEPUTADO SALIN SEDEH, da cidade de Leme – SP, vimos pelo presente, manifestar nossa opinião em relação à greve que está prestes a ser deflagrada nas escolas técnicas e Fatecs

- Considerando que estudantes de outras cidades utilizam o serviço de vans para locomoção até a cidade de Leme, e têm contrato com os prestadores de serviços, onde os mesmos se recusam a circular no mês de julho, nos sentimos prejudicados, uma vez que teremos que pagar o transporte escolar em dobro.
- Considerando ainda que os alunos dos três ciclos poderão ser prejudicados em relação ao conteúdo programático que poderá ser alterado por falta de tempo ou por ausências de aulas, esclarecemos:

Sendo assim salientamos que caso ocorra a greve, estaremos presentes na escola, assinando uma lista de presença, que de alguma forma será protocolada, na secretaria da escola, e conseqüentemente,

Não estaremos presentes no mês de julho de 2004, ou aos sábados para reposição de aulas.

	ABAIXO-ASSINADO	
Nº	NOME	R.G.
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		